



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2011
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,
POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE,
E A EMPRESA PPR PROFISSIONAIS DE
PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **JOSÉ LINCOLN DAEMON**, nomeado pela Portaria nº 234, de 28 de março de 2008, publicada no DOU em 31 de março de 2008, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], consoante a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 6, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.411.322/0008-13, estabelecida na cidade de Brasília/DF, localizada na SBS Qd. 02 - Bloco E - Lote 15 - 15º andar - sala 1503 - Edifício Prime - Asa Sul, CEP: 70070-120, neste ato representada pelos seus Administradores, o Senhor **OTTO DE BARROS VIDAL JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] e o Senhor **ROBERTO PEREIRA TOURINHO DANTAS**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº 58000.001670/2010-11, referente a Concorrência nº 03/2010, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 14/2011, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa retificar os valores publicados no SIASG, passando o valor publicado de **R\$ 22.125.000,00** (vinte e dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais) para o valor contratado de **R\$ 44.250.000,00** (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais).



8

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2011, nas Funcionais Programáticas: 27.131.0181.4641.0001, 27.131.1250.4641.0001 e 27.131.8028.4641.0001, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339039, UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 14/2011, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 25 de julho de 2011.

[REDACTED]
CONTRATANTE: JOSE LINCOLN DAEMON

[REDACTED]
CONTRATADA: OTTO DE BARROS VIDAL JUNIOR

[REDACTED]
CONTRATADA: ROBERTO PEREIRA TOURINHO DANTAS

